

Deliberação Normativa referendada na Reunião Ordinária do dia 05/12/2016.

Deliberação Normativa ad referendum nº 04, de 17 de novembro de 2016.

Aprova projeto junto ao FHIDRO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga), criado pelo Decreto nº 40.591, de 13 de setembro de 1999, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o que consta no site http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/2015_ARQUIVOS/FHIDRO/EDITAIS/manual-do-proponente-08-01-2015.pdf - "Manual de Orientações para Elaboração de Projetos para Captação de Recursos junto ao Fundo de Recuperação, Proteção, e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO - que trata de seleção pública de projetos a serem financiados por este Fundo;

Considerando que, nos últimos anos, a cidade de Caratinga, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, tem passado por sérios problemas de desabastecimento de água potável para a sua população, principalmente no período de estiagem (maio a setembro);

Considerando que o único manancial de abastecimento de água potável para a cidade de Caratinga – Ribeirão do Lage - passa por sérios problemas de degradação e poluição ambiental, o que poderá comprometer, ainda mais, o futuro de fornecimento de água para a população, bem como para o setor produtivo urbano;

Considerando que o presente projeto, conforme os termos anteriores, classifica-se como alta prioridade.

DELIBERA:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto "Implantação Fossas Sépticas Econômicas e Quintais Agroecológicos Ribeirão do Lage- Caratinga (MG)".
- Art. 2º Fica instituído que a CTPLANO (Câmara Técnica de Planejamento) acompanhará todo o processo de implantação e desenvolvimento do Projeto, caso seja aprovado pelo FHIDRO;
 - Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Deliberação Normativa referendada na Reunião Ordinária do dia 05/12/2016.

Ronevon Huebra da Silva

Presidente do CBH-Caratinga